

## SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO | ADMINISTRATIVO

Acórdão

Processo	Data do documento	Relator
089/10.4BEMDL-A	24 de setembro de 2020	Ana Paula Portela

### DESCRITORES

Execução de sentença > Causa legítima de inexecução > Abertura de concurso > Recrutamento > Técnico superior

---

### SUMÁRIO

I - A invocação de circunstâncias relativas a situações temporárias não é suscetível de impedir o prosseguimento do procedimento concursal para o preenchimento de postos de trabalho por tempo indeterminado.

II - Inexiste causa legítima de execução quando não ocorre impossibilidade absoluta nem grave prejuízo para o interesse público.

**Fonte:** <http://www.dgsi.pt>